Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.680 DE 12 DE SETEMBRO DE 1.978.

"Dispõe sobre suplementação de dotações nos têrmos do Artigo 1$ e 2º da Lei nº 1.146 de 08 de Março de 1.978".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º:- Fica reduzido na importância de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.146 de 08 de Março de 1.978, conforme discriminação abaixo:-

RECURSOS DO F.R.N.

2. EXECUTIVO

2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

4.0.0.0.00. Despesas de Capital

4.1.0.0.00. Investimentos

4.1.1.0.00. Obras Públicas

01. Construção de uma Ponte de Concreto

16885341.03.....Cr$ 15.000,00

Artigo 2º:- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.146 de 08 de Março de 1.978, conforme discriminação abaixo:-

RECURSOS PRÓPRIOS

2. EXECUTIVO

2.6. SANEAMENTO

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.3.0.00. Serviços de Terceiros

13764472.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 15.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 12 de setembro de 1.978.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra e afixado no lugar de costume.

SÔNIA EVANIR GAVA.
SECRET. SUBST.

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"